

Ata n.02/2020 - Reunião da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFF, realizada em 24/03/2020.

Aos vinte e quatro dias do mês de março de 2020, às 13h, reuniram-se via on-line, devido a indicação de quarentena como modo de contenção à propagação da pandemia do vírus COVID-19, o professor Paulo Cesar Rodrigues Carrano (Coordenador pro-tempore do PPG Educação/UFF) e as integrantes da Comissão de Bolsas, professoras Maria Cecília Fantinato, Mônica Vasconcellos, Cecilia Maria Aldigueri Goulart e as doutorandas Heriédna Cardoso Guimarães e Fernanda Pereira de Moura. Participou também, na condição de convidada, a profa. Dinah Vasconcellos Terra, coordenadora do PPG Educação/UFF eleita, e ainda não nomeada, para o biênio 2020/2024. Procedeu-se à discussão suscitada pela publicação e execução da Portaria n° 34/CAPES – que dispõe sobre as condições para fomento a cursos de pós-graduação *stricto sensu* pela Diretoria de Programas e Bolsas no País da CAPES – publicada no Diário Oficial da União, seção 1, p. 45 do dia dezoito de março de 2020. A comissão ressalta que a publicação da Portaria n° 34 contraria os princípios democráticos e de diálogo que a agência de fomento CAPES sinalizava seguir ao publicar as portarias n° 18, n° 20 e n° 21 – ambas publicadas no mês de fevereiro de 2020 e revogadas com a Portaria n° 34 – e aponta para um desmonte de pesquisas nas diversas áreas do conhecimento, haja visto que a realocação abrupta de bolsas, ou seja, a retirada de bolsas de alguns programas para que sejam repassadas a outros programas, surpreende e impacta diversas realidades estudantis e organizacionais de projetos de pesquisas de forma imediata, isso em momento e estado de pandemia. Passada a sinalização de impacto e a ratificação do repúdio à publicação e ações desenvolvidas sob a Portaria n° 34, a comissão de bolsas passa à análise das adaptações necessárias à nova realidade imposta pela perda de onze bolsas de mestrado e doze bolsas de doutorado que o Programa de Pós-Graduação em Educação da UFF sofreu com a publicação da Portaria n° 34, a saber: das sete bolsas de doutorado previstas para repasse na reunião realizada no dia treze de fevereiro de 2020 somente uma bolsa foi possível de ser aproveitada, pois o doutorando Francisco Josimar Ricardo Xavier já estava cadastrado no sistema CAPES com bolsa de curta duração, prevista para quatro meses, e esta foi ampliada até 31 de julho 2023; a inclusão de novos doutorandos, seguindo informações da PROPPI/UFF, não está disponível para o nosso Programa neste mês de março/abril de 2020. No que se refere às bolsas de mestrado, das vinte e duas bolsas de mestrado (dezenove bolsas CAPES e três CNPq) possíveis para repasse a novos mestrandos do Programa, na reunião da comissão de bolsas realizada no dia treze de fevereiro de 2020, somente seis bolsas serão repassadas, pois as demais foram retiradas do nosso Programa pela CAPES. Desse modo, a comissão segue a lista de candidatos bolsistas elaborada no âmbito da reunião realizada no dia treze de fevereiro de 2020 e indica como bolsistas os seguintes estudantes: 1- Laís Zacharaki Oliva; 2- Maria Cristina de Queiroz Barbosa; 3- Yan Orge Fernandes Barbosa; 4- Bruna Garcia da Cruz Canellas; 5- Gisele da Mota Lyra; 6- Caroline Andrade Fernandes. Caso novas bolsas de mestrado ou doutorado sejam liberadas a comissão se propõe a realizar nova reunião para a indicação de prováveis bolsistas. A comissão de bolsas apresenta a sua indignação e preocupação para com os discentes que não serão contemplados com bolsa devido a perda sofrida; ratifica que a comunidade acadêmica foi surpreendida com tal perda, apesar das recorrentes ações autoritárias e antidemocráticas que têm sido adotadas no contexto político brasileiro que

atravessamos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 14 h, e eu, Heriédna Cardoso Guimarães, lavrei a presente ata que vai por mim assinada.